

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
VAZ DE LIMA

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4274 de 26 de 10

Autuado com 31 folhas

Ass. _____

Projeto de Lei n.º 399, de 2000.

Publique-se Inclua-se em pauta por CINCO sessões

26 Junho 2000

Vanderlei Maçris - Presidente

FLS. N.º 1

R.G.L. 4274

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Declara de utilidade pública a Associação Legião Filantrópica Jauense, em Jaú.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

1º. É declarada de utilidade pública a Associação "Legião Filantrópica Jauense", com sede em Jaú.

2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A Associação "Legião Filantrópica Jauense" foi fundada em primeiro de junho de 1970, na cidade de Jaú.

É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e tem por finalidade prestar assistência sócio-cultural aos menores carentes e desamparados.

O atendimento abrange 70 menores de ambos os sexos, na faixa etária de 3 meses a 6 anos, 11 meses e 29 dias, em regime de semi-internato.

Pelo excelente trabalho prestado pela Associação "Legião Filantrópica Jauense" ao município, é que proponho que seja declarada de utilidade pública, esperando a aprovação dos parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões,

Deputado VAZ DE LIMA

PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo

Serviço de Processo Legislativo

Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" de 27.06.2000

Serviço de Supria e Contabilidade

Esta proposição contém assinaturas

SSC 261 6/1 00

Confirmando

ENTR. DELEG. LEGISLAÇÃO

21 JUN 14 16 0688510

Folha 32
Proc. 4274
lla

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 98ª a 102ª Sessões Ordinárias (de 28/06 a 02/08/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 02/08/00.

lla

A Comissão de Constituição e Justiça, no tenor do art. 31, I, § 1º 5.º e do art. 33, II da IX CBT

03 / 08 / 2000

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 04/08/2000

.....
Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 04/08/00

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Senhor Ugo CARLIMOTOS ALMEIDA
com prazo para conclusão de 10 dias

16 / 08 / 00

Presidente

JUNTADA

Segue juntado + anexos do
Relatório CGJ

Quantidade 02 f.s. numeradas a

Protocolo 33

S.º 30 08 00

.....
Secretário de Comissão